

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 29 de Novembro de 2006



Série

Número 230

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES
Avisos

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA
Avisos

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES**Aviso**

Por despacho do Senhor Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, datado de 20/11/2006:

- na sequência do processo de reclassificação profissional, foi autorizada a nomeação definitiva, da Auxiliar de Limpeza, MARIA MANUELA DE FREITAS PERESTRELO, na categoria de Auxiliar Administrativo, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Estradas, desta Secretaria Regional, nos termos da alínea i) do artº 3º do Decreto Regulamentar Regional nº 6/2005/M, de 9 de Março, rectificado pelas Declarações de Rectificação nº 36/2005 e nº 51/2005, de 12 de Maio e de 22 de Junho, respectivamente, alínea e) do artigo 4º, nº 1 do artigo 6º, nºs 1 e 2 do artigo 7º e nº 1 do artigo 10º do Decreto-Lei nº 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional nº 8/2000/M, de 1 de Abril.

(Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 23 de Novembro de 2006.

O CHEFE DO GABINETE, João Ricardo Luis dos Reis

Aviso

Por despacho do Senhor Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, datado de 21/11/2006:

- foi autorizada a nomeação definitiva, de ANA RITA SILVA CARREIRA, para a categoria de Técnico Superior de 1ª classe, na área de engenharia civil, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Estradas.

(Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 23 de Novembro de 2006.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA**Aviso**

1. Faz-se público que, pelo Despacho nº. 62/2006, de 20.NOV, do Secretário Regional do Turismo e Cultura, está aberto concurso externo de ingresso, pelo prazo de 10 dias úteis, contado a partir da data da publicação deste aviso no Jornal Oficial (distribuição), para provimento da seguinte vaga do quadro de pessoal da Direcção Regional dos Assuntos Culturais (DRAC):

- Técnico Superior de 2ª. classe da carreira técnica superior – uma vaga.

2. Este concurso destina-se a prover uma vaga, pelo que caduca com o preenchimento da mesma.

3. São os seguintes os requisitos de admissão ao concurso:

a) Requisitos gerais:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos completos;
- Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

b) Requisitos especiais:

- Possuir licenciatura em Jornalismo.

4. A remuneração mensal líquida, inicial, como Técnico Superior de 2ª. classe, presentemente, é de 1 287,68€ (índice 400 do regime geral), sendo as condições de trabalho as vigentes para a generalidade dos funcionários e agentes da função pública.

A remuneração mensal, actualmente, como Estagiário da carreira técnica superior, é de 1 033,36 € (índice 321 do regime geral).

5. O conteúdo funcional da categoria ora posta a concurso consiste em executar trabalhos de concepção e estudo, no âmbito da licenciatura em Jornalismo.

6. Área funcional respeitante à categoria ora posta a concurso é no Arquivo Regional da Madeira, sendo o local de prestação de trabalho no Funchal.

7. Os métodos de selecção a utilizar são:

a) Prova de conhecimentos gerais de acordo com o enunciado na parte I do anexo ao Despacho do Secretário Regional do Plano e da Coordenação, de 2000-10-10, publicado no Jornal Oficial nº. 206, II série, de 2000-10-26.

Esta prova destina-se a avaliar conhecimentos relativamente aos direitos e deveres da função pública e à deontologia profissional do funcionário público, com base nos seguintes elementos:

- Direitos e deveres da função pública:

- Acesso à função pública (nº. 2 do artigo 47º. da Constituição da República Portuguesa e artigo 26º. do Decreto-Lei nº. 184/89, de 02.JUN);

- Formas de constituição, extinção e modificação da relação jurídica de emprego na Administração Pública (artigos 3º. a 17 e 22º. a 30º. do Decreto-Lei nº. 427/89, de 07.DEZ, com alterações introduzidas pelos Decretos-Leis nºs. 407/91, de 17.OUT, e 218/98, de 17.JUL, e Lei nº. 23/2004, de 22.JUN);

- Regime jurídico dos horários de trabalho na Administração Pública (Decretos-Leis nºs. 259/98, de 18.AGO, e 325/99, de 18.AGO);

- Regime do direito a férias, faltas e licenças dos funcionários e agentes (artigos 2º. a 92º. do Decreto-Lei nº. 100/99, de 31.MAR, com alterações introduzidas pela Lei nº. 117/99, de 11.AGO, e Decreto-Lei nº. 157/2001, de 11.MAI);

- Estatuto remuneratório do funcionalismo público (artigos 3º. a 15º. do Decreto-Lei nº. 353-A/89, de 16.OUT);

- Instrumentos de mobilidade dos funcionários e agentes (artigos 25º. - alterado - a 27º. do Decreto-Lei nº. 427/89, de 07.DEZ);

- Regime do exercício de funções públicas: incompatibilidades e acumulações legalmente permitidas (artigos 31º. e 32º. do Decreto-Lei nº. 427/89, de 07.DEZ).

- Deontologia profissional do funcionário público:

- Deveres gerais dos funcionários e agentes (artigo 3º., nºs. 3 a 12, do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 24/84, de 16.JAN);

- Responsabilidade disciplinar, designadamente, os seus pressupostos, limites e exclusão (artigos 2º. a 5º. e 10º. do supracitado estatuto disciplinar);

- Tipologia das infracções e penas disciplinares (artigos 3º., nºs. 1 e 2, e 11º. a 13º. do supracitado estatuto disciplinar);

• Adeontologia do serviço público e a protecção dos direitos e interesses dos cidadãos (Carta Ética da Administração Pública).

b) Prova de conhecimentos específicos com base no seguinte programa aprovado por despacho conjunto do Vice-Presidente do Governo Regional e do Secretário Regional do Turismo e Cultura, de 2006-08-28 (parágrafo 4), publicado no Jornal Oficial n.º 208, II série, de 2006-10-27:

- Teorias da comunicação:
 - Os mass media e a construção da realidade: aspectos metodológicos, critérios da informação e da noticiabilidade;
 - Comunicação de massa, modelos e factores sociais.
- Marketing e comunicação institucional:
 - Princípios e definição de objectivos em marketing;
 - Análise e sistematização dos públicos de uma instituição;
 - Construção da imagem institucional.
- Jornalismo versus Administração Pública e empresas privadas:
 - Conhecimento e aplicação das teorias e práticas do jornalismo no âmbito das políticas de dinamização e promoção das actividades culturais;
 - Elaboração de notas de imprensa;
 - Contacto com os órgãos de comunicação social.
- Contemporaneidade e produção cultural:
 - Evolução dos media na sociedade do pós-moderno;
 - Os media e as ciências sociais e humanas;
 - As tecnologias da informação enquanto centro da sociedade moderna.

Bibliografia recomendada:

- TRAQUINA, Nelson (org), “Jornalismo: Questões, Teorias e «Estórias»”, Lisboa, Vega, 1993.
- WOLF, Mauro, “Teorias da Comunicação”, 7ª. edição. Lisboa, Presença, 2002.
- SANTOS, José Rodrigues dos, “Comunicação”, Difusão Cultural, 1992.
- MARTIN-LAGARDETTE, Jean-Luc, “Manual da Escrita Jornalística”, Lisboa, Editorial Pergaminho, 1998.
- McGOVERN, Gerry; NORTON, Rob; O'DOWD, Catherine, “Como Escrever para a Web”, Lisboa, Centro Atlântico, 2002.
- VATTIMO, Gianni, “A Sociedade Transparente”, Lisboa, Relógio D'Água Editores, 1992.
- COELHO, Castro, CORREIA, Vítor, “Manual de Introdução ao Marketing”.
- PRAEDUCAR, 1998.
- RASQUILHA, Luís, CAETANO, Joaquim, “Gestão da Comunicação”, Quimera, 2005.

c) Entrevista profissional de selecção, destinada a avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, os seguintes factores, considerando o conteúdo funcional referido no ponto 5 deste aviso:

- Motivação para a função;
- Sentido de responsabilidade;
- Qualidade de expressão verbal.

7.1. A prova de conhecimentos gerais e a de conhecimentos específicos são conjuntas e escritas, com a duração máxima de duas horas.

7.2. A prova escrita (conhecimentos gerais e específicos) e a entrevista profissional de selecção são ambas classificadas de 0 a 20 valores, mas apenas a prova escrita tem carácter eliminatório para os que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

7.3. Os critérios de apreciação da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final dos candidatos, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma acta facultada aos candidatos sempre que solicitada.

7.4. O sistema de classificação final dos candidatos é a média aritmética simples das respectivas classificações da prova escrita e da entrevista profissional de selecção, sendo reprovados os que obtenham classificação final inferior a 9,5 valores.

7.5. Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 03.FEV – diploma este que estabelece o sistema de quotas de emprego para pessoas com deficiência –, qualquer eventual candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação final, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

8. O ingresso na categoria para a qual é aberto este concurso é precedido de estágio, durante um ano, nos termos do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/89/M, de 15.FEV, com as devidas alterações constantes do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07.DEZ.

8.1. A avaliação e classificação final do Estagiário competem ao júri de estágio, que é o mesmo deste concurso.

8.2. A classificação final do Estagiário traduz-se na escala de 0 a 20 valores e resulta da média aritmética simples das respectivas classificações de:

- a) Relatório de estágio, classificado de 0 a 20 valores;
- b) Avaliação do desempenho referente ao período de estágio, cuja “expressão quantitativa” é multiplicada pelo factor 4;
- c) Licenciatura em Jornalismo.

8.3. É excluído aquele que obtiver uma classificação final inferior a Bom (14 valores).

9. As candidaturas devem ser formalizadas durante o prazo de abertura do concurso, mediante requerimento dirigido ao Director Regional dos Assuntos Culturais (endereço: Rua dos Ferreiros, 165 – 9004-520 Funchal), do qual deve constar relativamente ao requerente:

- a) Identificação com indicação da morada e número de telefone;
- b) Declaração, sob compromisso de honra, de que satisfaz os requisitos gerais a que se referem os últimos três itens da alínea a) do ponto 3 deste aviso.

9.1. Juntamente com o requerimento, cujo modelo obrigatório é fornecido pela Secção de Pessoal da DRAC, deve ser apresentada uma fotocópia autenticada de cada um dos seguintes documentos respeitantes ao candidato:

- a) Bilhete de Identidade;
- b) Certificado ou outro documento idóneo da licenciatura exigida nos termos dos requisitos especiais deste aviso.

10. A relação de candidatos e a lista de classificação final são afixadas na Divisão de Serviços Administrativos da DRAC.

11. A composição do júri é a seguinte:

Presidente:

- Licenciada Maria Fátima Araújo de Barros Ferreira, Director do Arquivo Regional da Madeira.

Vogais efectivos:

- Licenciado Luís Miguel Teixeira de Sousa Jardim, Técnico Superior de 1ª. classe, que substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;
- Licenciada Sofia Margarida de Castro Barros Correia dos Santos, Técnico Superior de 2ª. classe.

Vogais suplentes:

- Licenciada Ana Paula Pinto Rodrigues de Freitas, Técnico Superior de 2ª. classe;

- Licenciada Elsa Maria Macedo de Andrade, Técnico Superior de 2ª. classe.

Funchal, 23 de Novembro de 2006.

O PRESIDENTE DO JÚRI, Maria Fátima Araújo de Barros Ferreira

Aviso

1. Faz-se público que, pelo Despacho nº. 61/2006, de 20.NOV, do Secretário Regional do Turismo e Cultura, está aberto concurso externo de ingresso, pelo prazo de 10 dias úteis, contado a partir da data da publicação deste aviso no Jornal Oficial (distribuição), para provimento da seguinte vaga do quadro de pessoal da Direcção Regional dos Assuntos Culturais (DRAC):

- Técnico Superior de 2ª. classe da carreira técnica superior – uma vaga.

2. Este concurso destina-se a prover uma vaga, pelo que caduca com o preenchimento da mesma.

3. São os seguintes os requisitos de admissão ao concurso:

a) Requisitos gerais:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos completos;
- Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

b) Requisitos especiais:

- Possuir licenciatura em Design – Projectação Geral.

4. A remuneração mensal líquida, inicial, como Técnico Superior de 2ª. classe, presentemente, é de 1 287,68€ (índice 400 do regime geral), sendo as condições de trabalho as vigentes para a generalidade dos funcionários e agentes da função pública.

A remuneração mensal, actualmente, como Estagiário da carreira técnica superior, é de 1 033,36 € (índice 321 do regime geral).

5. O conteúdo funcional da categoria ora posta a concurso consiste em executar trabalhos de concepção e estudo, no âmbito da licenciatura em Design – Projectação Geral.

6. Área funcional respeitante à categoria ora posta a concurso é no Arquivo Regional da Madeira, sendo o local de prestação de trabalho no Funchal.

7. Os métodos de selecção a utilizar são:

a) Prova de conhecimentos gerais de acordo com o enunciado na parte I do anexo ao Despacho do Secretário Regional do Plano e da Coordenação, de 2000-10-10, publicado no Jornal Oficial nº. 206, II série, de 2000-10-26.

Esta prova destina-se a avaliar conhecimentos relativamente aos direitos e deveres da função pública e à deontologia profissional do funcionário público, com base nos seguintes elementos:

- Direitos e deveres da função pública:

• Acesso à função pública (nº. 2 do artigo 47º. da Constituição da República Portuguesa e artigo 26º. do Decreto-Lei nº. 184/89, de 02.JUN);

• Formas de constituição, extinção e modificação da relação jurídica de emprego na Administração Pública (artigos 3º. a 17 e 22º. a 30º. do Decreto-Lei nº. 427/89, de 07.DEZ, com alterações introduzidas pelos Decretos-Leis nºs. 407/91, de 17.OUT, e 218/98, de 17.JUL, e Lei nº. 23/2004, de 22.JUN);

• Regime jurídico dos horários de trabalho na Administração Pública (Decretos-Leis nºs. 259/98, de 18.AGO, e 325/99, de 18.AGO);

• Regime do direito a férias, faltas e licenças dos funcionários e agentes (artigos 2º. a 92º. do Decreto-Lei nº. 100/99, de 31.MAR, com alterações introduzidas pela Lei nº. 117/99, de 11.AGO, e Decreto-Lei nº. 157/2001, de 11.MAI);

• Estatuto remuneratório do funcionalismo público (artigos 3º. a 15º. do Decreto-Lei nº. 353-A/89, de 16.OUT);

• Instrumentos de mobilidade dos funcionários e agentes (artigos 25º. - alterado - a 27º. do Decreto-Lei nº. 427/89, de 07.DEZ);

• Regime do exercício de funções públicas: incompatibilidades e acumulações legalmente permitidas (artigos 31º. e 32º. do Decreto-Lei nº. 427/89, de 07.DEZ).

- Deontologia profissional do funcionário público:

• Deveres gerais dos funcionários e agentes (artigo 3º., nºs. 3 a 12, do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 24/84, de 16.JAN);

• Responsabilidade disciplinar, designadamente, os seus pressupostos, limites e exclusão (artigos 2º. a 5º. e 10º. do supracitado estatuto disciplinar);

• Tipologia das infracções e penas disciplinares (artigos 3º., nºs. 1 e 2, e 11º. a 13º. do supracitado estatuto disciplinar);

• Adeontologia do serviço público e a protecção dos direitos e interesses dos cidadãos (Carta Ética da Administração Pública).

b) Prova de conhecimentos específicos com base no seguinte programa aprovado por despacho conjunto do Vice-Presidente do Governo Regional e do Secretário Regional do Turismo e Cultura, de 2006-08-28 (parágrafo 3), publicado no Jornal Oficial nº. 208, II série, de 2006-10-27:

- O valor das bases do design:

• Impressão;

• Edição;

• Publicidade;

• Embalagem;

• Sinalética;

• Exposições.

- Comunicação gráfica:

• Publicidade;

• Sinalética.

- Técnicas de impressão:

• Reprodução;

• Tipografia;

• Cor.

- Conceitos fundamentais de imagem digital:

• O que é a digitalização;

• Reconhecimento óptico de caracteres;

• Como determinar a qualidade da imagem digital.

- Tratamento de imagem:

• Metodologias de digitalização;

• Restauro digital;

• Técnicas de compressão.

- Transferência de suporte:

• Digitalização como método de preservação;

• Vantagens e desvantagens da imagem digital;

• Requisitos de armazenamento e recomendações sobre condições ambientais;

• Reprodução fotográfica e suas aplicações técnicas.

- Manuseamento de documentos durante a digitalização.

Bibliografia:

- KANDINSKY, Wassily, "Ponto Linha Plano", Edições 70, 1999.

- JOLY, André, “Aimagem e a sua interpretação”, Edições 70, Lisboa, 1993.
 - BARBOSA, Conceição, “Manual Prático de Produção Gráfica”, Principia, 2004.
 - BARTHES, Roland, “Câmara Clara”, Edições 70.
 - DALY, Tim, “Enciclopédia da Fotografia Digital”, Dinalivro, 2004.
 - CONWAY, Paul, “Preservação no Universo Digital”, Conservação Preventiva em Bibliotecas e Arquivos, Rio de Janeiro, 1997.
 - WATERS, Donald J., “Do Microfilme à Imagem Digital”, 2ª edição, Conservação Preventiva em Bibliotecas e Arquivos, Rio de Janeiro, 2001.
 - PAVÃO, Luís, “Conservação de Coleções de Fotografia”, Dinalivro, Lisboa, 1997.
- c) Entrevista profissional de selecção, destinada a avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, os seguintes factores, considerando o conteúdo funcional referido no ponto 5 deste aviso:
- Motivação para a função;
 - Sentido de responsabilidade;
 - Qualidade de expressão verbal.

7.1. A prova de conhecimentos gerais e a de conhecimentos específicos são conjuntas e escritas, com a duração máxima de duas horas.

7.2. A prova escrita (conhecimentos gerais e específicos) e a entrevista profissional de selecção são ambas classificadas de 0 a 20 valores, mas apenas a prova escrita tem carácter eliminatório para os que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

7.3. Os critérios de apreciação da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final dos candidatos, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma acta facultada aos candidatos sempre que solicitada.

7.4. O sistema de classificação final dos candidatos é a média aritmética simples das respectivas classificações da prova escrita e da entrevista profissional de selecção, sendo reprovados os que obtenham classificação final inferior a 9,5 valores.

7.5. Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 03.FEV – di-ploma este que estabelece o sistema de quotas de emprego para pessoas com deficiência –, qualquer eventual candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação final, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

8. O ingresso na categoria para a qual é aberto este concurso é precedido de estágio, durante um ano, nos termos do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/89/M, de 15.FEV, com as devidas alterações constantes do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07.DEZ.

8.1. A avaliação e classificação final do Estagiário competem ao júri de estágio, que é o mesmo deste concurso.

8.2. A classificação final do Estagiário traduz-se na escala de 0 a 20 valores e resulta da média aritmética simples das respectivas classificações de:

- a) Relatório de estágio, classificado de 0 a 20 valores;
- b) Avaliação do desempenho referente ao período de estágio, cuja “expressão quantitativa” é multiplicada pelo factor 4;
- c) Licenciatura em Design – Projectação Geral.

8.3. É excluído aquele que obtiver uma classificação final inferior a Bom (14 valores).

9. As candidaturas devem ser formalizadas durante o prazo de abertura do concurso, mediante requerimento dirigido ao Director Regional dos Assuntos Culturais (endereço: Rua dos Ferreiros, 165 – 9004-520 Funchal), do qual deve constar relativamente ao requerente:

- a) Identificação com indicação da morada e número de telefone;
- b) Declaração, sob compromisso de honra, de que satisfaz os requisitos gerais a que se referem os últimos três itens da alínea a) do ponto 3 deste aviso.

9.1. Juntamente com o requerimento, cujo modelo obrigatório é fornecido pela Secção de Pessoal da DRAC, deve ser apresentada uma fotocópia autenticada de cada um dos seguintes documentos respeitantes ao candidato:

- a) Bilhete de Identidade;
- b) Certificado ou outro documento idóneo da licenciatura exigida nos termos dos requisitos especiais deste aviso.

10. A relação de candidatos e a lista de classificação final são afixadas na Divisão de Serviços Administrativos da DRAC.

11. A composição do júri é a seguinte:

Presidente:

- Licenciada Maria Fátima Araújo de Barros Ferreira, Director do Arquivo Regional da Madeira.

Vogais efectivos:

- Licenciado João Leonardo Gouveia Vasconcelos, Técnico Superior Principal, que substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

- Licenciado Luís Miguel Teixeira de Sousa Jardim, Técnico Superior de 1ª. classe.

Vogais suplentes:

- Licenciada Sofia Margarida de Castro Barros Correia dos Santos, Técnico Superior de 2ª. classe;

- Licenciada Ana Paula Pinto Rodrigues de Freitas, Técnico Superior de 2ª. classe.

Funchal, 23 de Novembro de 2006.

O PRESIDENTE DO JÚRI, Maria Fátima Araújo de Barros Ferreira

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,81 (IVA incluído)